



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI**

**ART de Obra ou Serviço**  
**1920200027163**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

## 1. Responsável Técnico

**JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1916147704**Registro: **30459**Empresa Contratada: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**Registro: **000030720EMPI**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**CPF/CNPJ: **06772859000103**Logradouro: **ROD. PRES. JUSCELINO KUBITSCHK, BR-020**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PRIMAVERA**Cidade: **SÃO RAIMUNDO NONATO**UF: **PI**CEP: **64770-000**Contrato: **052/2020**celebrado em **25/06/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **2.025,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA URBANA AV. BENEDITO LOPES**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SÃO RAIMUNDO NONATO**UF: **PI**CEP: **64770-000**Data de Início: **25/06/2020**Previsão de Término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

**-8.996958, -42.682591**Finalidade: **ESPORTIVO**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**CPF/CNPJ: **06772859000103**

## 4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO	300.0000	M2
PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO	300.0000	M2
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO	300.0000	M2
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	300.0000	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - PORTE BÁSICO (CONSTITUÍDA DE ÁREA DE VIVÊNCIA, ÁREA DESCOBERTA, CIRCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS, ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PISO DECORATIVO) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 21341.1060001/20-001, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

**Nenhuma**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

*Jullyano Belo Coelho de Oliveira*  
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 05931035303

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI - CPF/CNPJ:

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do PiauíValor ART: R\$ **88,78**Registrada em **06/07/2020**Valor Pago: **88,78**Nosso Número: **8201047538**